

INDICAÇÃO Nº118/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que sejam realizados reparos na rua Fabio Fanucci em frente ao número 2450, objetivando a contenção da erosão, bem como a realização de manutenção elétrica da iluminação pública em frente ao mesmo número e a troca de Lâmpadas na Quadra Esportiva localizada na Praça Vereador Donatílio Pacheco dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Como pode ser constatado nas fotos em anexo, a erosão está causando uma vala em frente endereço citado, causando transtornos não só aos moradores do local mas também para pedestres e motoristas que se utilizam da via.

Cabe ainda ressaltar a necessidade da manutenção elétrica no bocal da lâmpada no mesmo ponto, pois segundo nos foi reportado o mesmo encontra-se danificado.

Outra solicitação é que sejam substituídas as lâmpadas da Quadra da Praça Vereador Donatílio Pacheco dos Santos, pois a mesma encontra-se às escuras, impedindo desta forma sua utilização no período noturno.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Câmara Municipal de Tibagi, em 30 de Maio 2.017

ELIZEU CORTEZ

Vereador

